

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 59ª SESSÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 1967

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN EX OLYMPIO MOURÃO FILHO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR ERAALDO GUEIROS LEITE

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros João Romeiro Neto, Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, Pery Constant Bevilaqua, Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grün Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, José Santos de Saldanha da Gama, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Ernesto Geisel, Sylvio Monteiro Moutinho e os Ministros convocados Waldemar Tôrres da Costa e G.A. de Lima Tôrres.

O Ministro Octávio Murgel de Rezende, acha-se em gozo de licença-especial.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão. Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior. Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

- 28 969 - Guanabara - Relator: Ministro Grün Moss. Paciente: Expedito Montenegro Bentes Filho. Impetrante: H.F. Sobral Pinto, adv.-Unânimemente concedida a Ordem, sem prejuízo do processo.
- 28 974 - Guanabara - Relator: Ministro Lima Tôrres. Paciente: José Neca da Costa. Impetrante: João Luiz Leite Praça, adv.-Por maioria foi a Ordem concedida, por falta de justa causa. Foram votos vencidos os Ministros Lima Tôrres e Terra Ururahy. (Usou da palavra o adv. Heleno C. Fragoso).
- 28 977 - Guanabara - Relator: Ministro Ernesto Geisel. Pacientes: Edival Augusto de Melo, João Jerônimo da Silva e Jorge José da Silva. Impetrante: Paulo Arguelles da Costa, adv.-Por maioria, foi negada a Ordem. Foram votos vencidos os Ministros Lima Tôrres que concedia por excesso de prazo e Pery Bevilaqua que concedia a Ordem pela dupla fundamentação da impetração - excesso de prazo e incompetência do Conselho.

APELAÇÃO

- 36 165 - Pernambuco - Relator: Ministro Ribeiro da Costa. - Revisor: Ministro Grün Moss. Apelantes: Accio Marcos de Medeiros Gomes de Matos, civil, condenado a 2 anos de detenção, incurso nos arts 33, inciso II e 36 in fine, do Dec.Lei 314 de 13-3-67, comb com o art 66 do CPM e Cândido Pinto de Melo, civil, condenado a 1 ano de detenção, incurso no art 33, inciso VI, do Dec.Lei 314 de 13-3-67. Apelada: A Sentença do CPJ da Auditoria da 7ª RM.-Unânimemente da do provimento para, reformando a Sentença, absolver os apelantes do crime que lhes foi imputado. - (Usou da palavra o Dr Celso Carpinteiro, por seu cliente Cândido Pinto de Melo).

HABEAS-CORPUS

- 28 971 - Paraná - Relator: Ministro Waldemar Tôrres da Costa. Paciente: Valmor Weiss. Impetrante: Oldemar Teixeira Soares, adv.-Levantada Preliminar pelo Minis

(Cont. da ata da 59ª Sessão, em 30 de agosto de 1967)

tro Waldemar Tórres da Costa, de não se tomar conhecimento, foi a mesma rejeitada e por maioria negada a Ordem. Os Ministros Waldemar Tórres da Costa, Ribeiro da Costa, Figueiredo Costa, Romeiro Neto e Armando Perdigão, não tomavam conhecimento. O Ministro Pery Bevilaqua concedia a Ordem. (NÃO VOTOU O MINISTRO SALDANHA DA GAMA). (Usou da palavra o adv. Oldemar Teixeira Soares).

- 28 950 - Minas Gerais - Relator: Ministro Waldemar Tórres da Costa. Pacientes: Jafet Abrahão, Irapuan Araujo de Oliveira, Ronaldo de Noronha, Luiz Humberto Guimarães Lirio e José Geraldo Neta Meyer. Impetrante: Moacyr A.R. de Oliveira, adv. - Por maioria, foi concedida a Ordem, por falta de justa causa. O Ministro Pery Bevilaqua votou também pela extensão da medida aos restantes denunciados. O Ministro Terra Ururahy negou a ordem. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO e SALDANHA DA GAMA).
- 28 973 - Guanabara - Relator: Ministro Ribeiro da Costa. Pacientes: Jafet Abrahão, Mauricio Eduardo Guimarães Cadaval, Vilmar Evangelista de Faria, Roberto Silveira e Mateus Magalhães Rubinger. Impetrante: J.E. Amorim Pereira, adv. - Por maioria foi concedida a Ordem, por falta de justa causa. O Ministro Pery Bevilaqua votou também pela extensão da medida aos restantes denunciados. O Ministro Terra Ururahy negou a ordem. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO E SALDANHA DA GAMA).
- 28 954 - Rio Grande do Sul - Relator: Ministro Terra Ururahy. Paciente: Domingos Lazarotto - O Sr Cel. Chefe da 8ª CSM impetra HC em favor do paciente, declara de insubmisso, indevidamente. - Unanimemente concedida a Ordem, sendo determinado a anulação do Termo de insubmissão e arquivamento do processo. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO E SALDANHA DA GAMA).
- 28 986 - Rio Grande do Sul - Relator: Ministro Terra Ururahy. Paciente: José Luiz Barbosa Castanheira. O Sr Cmt. de 12ª RC, impetra a presente ordem em favor do convocado que, por equívoco, foi declarado insubmisso, com anulação do respectivo Termo de insubmissão. Impetrante: Cel. Cmt do 12ª RC. - Unanimemente concedida a Ordem, tornando nulo o termo de insubmissão. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO E SALDANHA DA GAMA).
- 28 967 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Ribeiro da Costa. Paciente: Luzardo da Silva Franco. Impetrante: Eloar Guazzelli, adv. - Unanimemente concedida a Ordem. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO TERRA URURAHY e SALDANHA DA GAMA).
- 28 951 - Guanabara - Relator: Ministro Romeiro Neto. Paciente: Waldemar Álvares da Silva. Impetrante: Evandro F. V. Bandeira, adv. - Unanimemente concedida a Ordem. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO, TERRA URURAHY e SALDANHA DA GAMA).
- 28 972 - Guanabara - Relator: Ministro Romeiro Neto. Paciente: Heitor Manoel Pereira. Impetrante: A. Modesto da Silveira. Unanimemente concedida a Ordem. - (NÃO VOTARAM OS MINS SYLVIO MOUTINHO, TERRA URURAHY E SALDANHA DA GAMA).

No início da Sessão, foi dado conhecimento ao Tribunal, do teor da carta do Sr Sergio Ribeiro da Costa, irmão do Ministro Alvaro Moutinho Ribeiro da Costa, em que o missivista agradece a homenagem deste Tribunal prestada por ocasião do falecimento do Ministro Alvaro Moutinho Ribeiro da Costa.

Em seguida, foi dado conhecimento do teor do Of. nº 160/67, em que o Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, comunica ter sido aprovado por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento do Ministro Olímpio Falconiere da Cunha, ocorrido em 10 do mês corrente.

Em seguida foram aprovadas as instruções reguladoras do concurso para provimento de cargos de Auxiliar-de-Limpeza de 2ª entrância do Quadro dos Cartorios da Justiça Militar, com as seguintes alterações:

- 1ª) - Item 9 - supressão da palavra "modifique" - proposta do Ministro Ernesto Geisel, aprovada unanimemente;
- 2ª) - Item 8, letra g - Idade mínima 21 anos - aprovada unanimemente;
- 3ª) - Art. 19 - Supressão do final:- "bem como outras provas de identidade apreciadas e aprovadas pela Secretaria do Tribunal". Unanime.

A Sessão foi encerrada às 18 horas e 35 minutos, com os seguintes processos em mesa:

QUESTÃO ADMINISTRATIVA: 93(RN)

HABEAS-CORPUS: 28 975(RC)-28 981(AC)-Vista ao Min.P.Bevilaq.

28 984(RC) - 28 982(WT) - 28 989(AC) - 28 988(RC)28987(SM)
28 985(RN) - 28 935(GM).

CONFLITOS DE JURISDIÇÕES: 174(TU) - 173(EG)

DESAFORAMENTO: 166(SG)

APELAÇÕES:

36 123(RC/SG)-2ª adiamento. 36 170(IT/CM)-Aud/5ª 404

36 145(EG/WT) - Aud/8ª 18

36 059(RC/FC) - 3ª/1ª 1645

36 127(RC/CM) - 2ª/Mar 236

36 174(GM/WT) - Aud/10ª 5

36 141(AC/GM) - 1ª/2ª 655

36 226(PB/RC) - 3ª/1ª 27

36 193(EG/WT) - 3ª/1ª 22

36 201(FC/RC) - Aud/6ª 71

36 213(AP/WT) - 2ª/1ª 923

36 219(TU/WT) - 2ª/1ª 925

36 181(TU/RC) - Aud/4ª 20

36 146(TU/RN) - Aud/8ª 17

36 178(WT/GM) - Aud/8ª 321

36 222(GM/LT) - 2ª/1ª 926

36 211(GM/RN) - Aud/10ª 6

36 186(AC/AP) - 1ª/1ª 12

36 195(RC/AP) - 1ª/1ª 9

36 220(SG/RN) - 2ª/1ª

36 203(PB/LT) - 1ª/2ª 6

36 242(RN/AP) - Aud/7ª 19

36 152(AP/LT) - 2ª/1ª 921

36 194(TU/RN) - Aud/4ª 30

36 183(WT/FC) - 3ª/3ª 2059

35 719(RN/PB) - Aud/7ª 19

36 182(SG/WT) - 1ª/3ª 2

36 209(SG/RC) - Aud/4ª 31

36 199(CM/RC) - 3ª/3ª 82

36 173(CM/WT) - 3ª/1ª 20

36 221(CM/LT) - 1ª/1ª 23

36 232(GM/WT) - Aud/4ª 33

36 200(GM/RC) - 2ª/Mar 157

36 196(AC/PB) - 1ª/Acr. 30

36 132(CM/WT) - Aud/9ª 10

